



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO CARDOSO
PODEMOS

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 15 de abril de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a aquisição de uma VAN, para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

O CAPS II “Adolfo Lourido” é uma unidade essencial no cuidado à saúde mental da população de Parintins e região. Destinado ao atendimento de pessoas com sofrimento psíquico grave e transtornos mentais persistentes, o centro acolhe, semanalmente, cerca de 400 usuários, que somado com todos os serviços prestados chegam aproximadamente 1.600 atendimentos por mês.

Além de atender à população de Parintins, o CAPS II “Adolfo Lourido” também acolhe usuários vindos de municípios do Baixo Amazonas e do Oeste do Pará, o que demonstra claramente sua importância regional.

Após a visita e o diálogo com a equipe do CAPS II, compreendemos que, entre os diversos desafios enfrentados, a logística de deslocamento dos pacientes é uma das principais dificuldades relatadas. Muitos usuários têm dificuldades para chegar até o centro e, muitas vezes, necessitam ser buscados ou acompanhados em visitas domiciliares. Atualmente, o serviço conta com um veículo de tipo “Doblò” com apenas sete lugares para atender toda demanda, o que compromete a eficácia dos atendimentos.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 15, de abril de 2025.

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS